

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2012 – NÚMERO 19/2012

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro da Costa Arraiolos, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira e Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Vereadores.

O Presidente da Câmara deu início à reunião eram dezoito horas e cinco minutos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo público na sala, e para evitar que tivessem de esperar pelo fim da reunião para intervir, antecipou-se o período destinado a esse fim, tendo-se dado de imediato a palavra à munícipe Vera Noronha.

A munícipe queixou-se da falta de segurança que se sente na zona onde mora, decorrente da política de redução da iluminação pública, a qual, entre outras práticas, ditou que os caminhos pedonais, com os quais confinam a casa da munícipe, ficassem inteiramente desprovidos de luz. A munícipe já falou com pessoas ligadas ao Executivo sobre este assunto, tendo-lhe sido dito que o assunto ia ser estudado. Uma vez que nada se alterou, veio à Reunião de Câmara participar a sua preocupação e requerer uma intervenção o mais breve possível no sentido de ultrapassar esta situação.

O Presidente começou por explicar à munícipe que o plano de redução de iluminação pública, levado a cabo pela Autarquia em conjunto com a EDP, teve origem na necessidade de contenção da despesa, necessidade que se tornou ainda mais premente com o aumento do custo da electricidade. De qualquer forma, subjacente a esta decisão esteve sempre o propósito de não colocar em causa a segurança dos munícipes, embora o Presidente reconheça que situações como a descrita possam acontecer à margem do processo. Não obstante, sempre que se identificarem situações deste tipo, elas terão o devido encaminhamento junto da EDP e a iluminação será em princípio reposta. O Presidente tinha conhecimento que esta situação estava a ser estudada, pelo que julga que já terá tido algum desenvolvimento mais concreto.

O Vereador Carlos Pereira acrescentou que recentemente uma equipa da Câmara fez uma vistoria a todas as ruas do Concelho com o objectivo de detectar situações como a descrita pela munícipe e que o relatório que resultou desse périplo já foi enviado para a EDP juntamente com o pedido para que se reponha a iluminação nos locais assinalados, entre os quais se encontra a rua que a munícipe mencionou.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 08 de Outubro de 2012.

ATAS

Passou-se à apreciação e votação da acta nº 13/2012, da reunião de 10 de Julho de 2012.

A Vereadora Regina Ferreira lembrou que esta acta já tinha vindo à reunião e tinha sido retirada porque se considerou que a intervenção do munícipe Cristiano Maria não estava devidamente retratada, pelo que se ia ouvir de novo a gravação e precisar a redacção. Entende a Vereadora que esta nova versão ainda não retrata o essencial da intervenção do munícipe.

O Presidente discordou desta opinião e realçou que o assunto é tratado em quase duas páginas da acta, sendo que ocupa muito mais espaço na acta do que qualquer outro

assunto da reunião. Em todo o caso, o Presidente sugeriu que as vereadoras apresentassem uma proposta de redacção.

A Vereadora Sónia Sanfona reforçou a opinião da Vereadora Regina Ferreira, dizendo que o texto não retrata, por exemplo, a caracterização feita pelo munícipe relativamente ao comportamento da Autarquia neste processo como sendo irresponsável, desorganizado, etc., ou o facto de o munícipe ter afirmado que tinha retirado dinheiro de uma conta a prazo em face da garantia que lhe deram na Câmara de que o lote seria seu, ou ainda a acusação que o munícipe dirigiu ao Presidente de que há três meses que tentava marcar uma reunião com o Presidente e não conseguia, ainda que tal não corresponda à verdade.

O Presidente reconheceu que o munícipe disse todas essas coisas, mas sustentou que o assunto está bem tratado na acta, que deve reflectir o essencial do que é dito, e não fazer um registo exaustivo de cada intervenção, razão pela qual o Presidente estranha a insistência das vereadoras em que se transcreva literalmente acusações gratuitas e infundadas que o munícipe nem chegou a concretizar ou que se transcreva informações acessórias sobre a vida particular do munícipe, como é o caso da movimentação de dinheiro de contas particulares.

A Vereadora Sónia Sanfona esclareceu que não está a fazer nenhum juízo de valor ou a insinuar nenhuma acusação em relação à atitude do Presidente na condução deste assunto, até porque é da opinião que o Presidente teve a atitude certa, mas não entende porque é que o Presidente está com tantos problemas em retratar na acta o que foi dito pelo munícipe. A Vereadora sugeriu por isso que se colocasse a acta à votação tal como está e se votasse de acordo com a consciência de cada um. Antes disso, a Vereadora fez apenas algumas sugestões de correcção de redacção a propósito de outros assuntos.

Também a Vereadora Regina Ferreira e o Presidente fizeram propostas de correcção da redacção.

Com as alterações propostas pelas vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira, e pelo Presidente, a acta foi aprovada por maioria, com o voto de qualidade do Presidente, com uma abstenção do Vereador João Arraiolos, que não esteve presente na reunião, e os votos contra das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira.

A deputada Regina Ferreira fez declaração de voto. Afirmou ter votado contra esta acta por considerar que as palavras do munícipe Cristiano Maria não estão devidamente transcritas na acta, ao contrário do que acontece noutras actas, nas quais as intervenções estão devidamente contempladas.

A Vereadora Sónia Sanfona fez também declaração de voto. O voto contra à aprovação desta acta prende-se com as seguintes razões: o conteúdo desta acta, contrariamente àquilo que tem sido prática nestas reuniões de Câmara, não reflecte com suficiente clareza algumas das intervenções feitas durante esta reunião, designadamente durante o período que se destinou à licitação de um lote da Zona Industrial, no qual um munícipe fez uma intervenção bem mais precisa relativamente às suas razões e motivação do que o texto presente contempla. Como este comportamento contrasta bastante com aquilo que tem sido prática, não podia deixar de afirmar uma posição contrária, até por uma questão de prevenção para que as actas continuem como até aqui a reflectir exactamente o que foi o essencial do conteúdo das diferentes intervenções

O Presidente fez também declaração de voto explicando que votou favoravelmente esta acta porque ela contém o essencial das intervenções aquando da discussão deste ponto, o que é comprovado pela existência de duas páginas de acta relativas a este assunto. Os assuntos que as vereadoras queriam ver contemplados em actas, afirmações do munícipe de que o Presidente da Câmara não o recebia, são pura falsidade, dado que o Presidente da Câmara recebe semanalmente todos os munícipes que pretendam uma audiência, para além de que não teve conhecimento de nenhuma manifestação de intenção de marcação de reunião por parte do munícipe. A alegação de que o munícipe teria movimentado contas para fazer face a despesas criadas por expectativas ilegítimas, dado que fundadas em pressupostos ilegais, não tem a mínima relevância para a discussão deste ponto. O Presidente da Câmara tem a certeza absoluta de ter tratado com toda a isenção e transparência este assunto, que teve a resolução que deveria ter.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Sanfona referiu-se à concessão da exploração do restaurante das piscinas recentemente aprovada em Reunião de Câmara, lembrando que da última vez que colocou a questão lhe foi dito que se aguardava que a empresa apresentasse toda a documentação para se poder fazer o contrato. Entretanto passou bastante tempo, pelo que a Vereadora perguntou se houve algum desenvolvimento neste processo e se há alguma previsão quanto à data do início da concessão.

A Vereadora reiterou também a sua preocupação em relação à limpeza insuficiente dos balneários do Estádio Municipal, perguntando se entretanto a Câmara encontrou alguma forma viável de proceder à limpeza do espaço com maior regularidade.

Passou em seguida a ler três requerimentos, assinados por ambas as vereadoras e remetidos ao Presidente para posterior resposta por escrito, pedindo documentação e informação relativa aos arranjos exteriores da Casa dos Patudos, ao protocolo com a empresa Cultideias, Ld.^a e sua execução, e à folha de pagamentos da Autarquia à empresa Terra Branca, Comunicação Social Ld.^a, e demais empresas titulares de órgãos de comunicação regionais ou nacionais, respeitantes a serviços e/ou publicidade prestados à Câmara de Alpiarça desde o início do presente mandato.

Interveio em seguida a Vereadora Regina Ferreira, questionando o Executivo acerca da situação dos autocarros para transporte escolar e pedindo esclarecimentos sobre os terrenos da antiga captação de água do Vale da Lama.

O Presidente passou a responder às questões. Relativamente aos requerimentos, o Presidente comprometeu-se em fazer chegar as respostas por escrito, adiantando contudo, em relação à Cultideias, que o protocolo com essa empresa nunca pretendeu ser uma alternativa à formação dada pela CIMLT ou outras entidades, simplesmente a empresa fez uma proposta à Câmara, que a aceitou, pensando assim contribuir com mais este expediente para a dinamização do pólo enoturístico da Casa dos Patudos.

Sobre os terrenos de captação de água, o Presidente explicou que na sequência da reunião de Câmara em que um munícipe abordou esse assunto procurou informar-se melhor e perceber do que se tratava. Percebeu então que existia a teoria de que a barragem podia ser abastecida a partir do Vale da Lama, usando para o efeito a canalização já existente e que em tempos serviu para abastecer o depósito de distribuição de água de Alpiarça. O Presidente pediu para lhe obterem mais informação, embora lhe tivessem dito que a ideia era inexequível.

Sobre a questão do restaurante das Piscinas respondeu o Vereador Carlos Pereira, informando que antes de ir de férias esteve com a pessoa em causa que lhe comunicou que já tinha entregue a certidão das finanças. Nessa ocasião o empresário propôs ao Vereador a dispensa do pagamento da caução, ao que o Vereador respondeu negativamente, tendo-lhe dado mais uns dias para este arranjar a caução e assinar o contrato.

Quanto aos autocarros, o Vereador informou que o autocarro pequeno está na fábrica para reparação, depois de se ter feito a aquisição de um motor em segunda mão, e que já chegaram as peças para o autocarro grande, que em princípio já estará pronto no dia seguinte ao desta reunião.

O Vereador João Arraiolos informou, relativamente à limpeza dos balneários do Estádio Municipal, que está previsto que a limpeza passe a ser feita duas vezes por semana, terças e sextas, muito embora durante este mês ainda não se tenha conseguido implementar este plano, uma vez que a Câmara tinha pessoal afecto a outras actividades. Descartada não está a hipótese de fazer a limpeza três vezes por semana, assim se entenda que se justifique.

Prestados os esclarecimentos, o Presidente retomou a palavra para apresentar também ele, naquela que considera ser a instância própria, um assunto fora da ordem do dia. Trata-se das recomendações e propostas enviadas à Câmara pela bancada do PS através da Mesa da Assembleia Municipal relativamente à criação de mecanismos de compensação aos munícipes contribuintes no que toca ao IMI e à devolução da participação de 5% de IRS, com o alegado objectivo de fixar novos munícipes para Alpiarça. O Presidente informou que despachou o documento para que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira articulasse com o Gabinete Jurídico no sentido de verificar a legalidade da proposta, pelo que neste momento o assunto está em fase de análise. Em todo o caso, a proposta parece ao Presidente não só inexecutável como ilegal e injusta, uma vez que faz discriminação entre munícipes que, em igualdade de circunstâncias, isto é, habitando um edifício similar na mesma zona, poderão estar a pagar taxas de imposto diferentes consoante se trate de um morador recente ou um morador antigo, o que demonstra que há um grande impreparação e desconhecimento da lei por parte dos proponentes. O Presidente considera, pois, que os eleitos do PS na Assembleia revelaram com esta proposta que carece de enquadramento legal a partir do qual possa ser aplicada, um grande desconhecimento do funcionamento dos órgãos políticos.

Mas ainda que a proposta fosse executável, o Presidente tem muitas dúvidas sobre até que ponto é que uma proposta destas defende verdadeiramente o interesse do Município, dado que uma proposta deste tipo pode criar situações de injustiça relativa em que pessoas com rendimentos reduzidos praticamente não beneficiam com a medida e apenas pessoas com rendimentos maiores tiram partido dela, uma vez que só em rendimentos altos é que a percentagem a restituir adquire expressão. Por tudo isto o Presidente interroga-se sobre quem é que realmente esta proposta pretende beneficiar, tendo em conta que o incentivo à instalação no Concelho de Alpiarça seria apenas para famílias de altos recursos, o que contribuiria para uma situação de segregação social que o Presidente repudia. Se era essa a intenção da bancada do PS, o Presidente pediu que as vereadoras representantes dessa força política o esclarecessem, porque de outra forma o Presidente só pode entender a proposta como uma brincadeira ou pura demagogia. Para mais, a consequência directa da aplicação de

uma medida destas seria que a Câmara ficaria privada de 150.000,00€ numa altura em que a Câmara tenta reequilibrar as suas contas depois de o PS ter legado uma Câmara em situação de ruptura financeira. Não tendo o PS pensado em fazer propostas deste tipo quando estava em maioria na Assembleia Municipal, o Presidente estranha que agora não lhes custe nada apresentá-las aos outros como solução, tanto mais vindo de pessoas que também têm a sua cota parte de responsabilidade na situação actual do país, uma vez que apoiaram políticas que a ela conduziram através, inclusivamente, da participação directa nos órgãos de decisão política.

A Vereadora Sónia Sanfona mostrou-se admirada com a intervenção do Presidente, tanto mais sendo ele eleito por uma força política completamente irresponsável relativamente às questões da governação nacional, onde em geral são os primeiros a propor que sejam aumentadas prestações sociais, ordenados, ou aumentadas qualquer outras condições das populações, sem nunca dizerem onde é que pretendem ir buscar o dinheiro. A Vereadora acha pois extraordinário que o Presidente qualifique como irresponsável uma medida do PS que visava restituir 5% aos munícipes da participação do IRS que cabe à Câmara, quando é a CDU, o partido que o Presidente representa, quem normalmente faz estas propostas.

A Vereadora afirmou ainda que uma brincadeira é trazer este assunto à reunião de Câmara, porque se o Presidente considera que o que está na proposta é brincar com o Executivo e com os órgãos autárquicos devia ser a última pessoa a trazer o assunto à Câmara Municipal. A Vereadora Sónia Sanfona não entende porque é que o Presidente apresentou o assunto no período fora da ordem do dia ao arrepio do conhecimento das vereadoras, que nesse caso se deviam ter preparado para poder dar resposta, e muito menos que peça às vereadoras quaisquer esclarecimentos quando não foram elas que apresentaram a proposta. Ao acusar os eleitos do PS de desconhecerem o funcionamento dos órgãos bem como das suas responsabilidades, o Presidente revelou também enfermar do mesmo desconhecimento ao vir à Reunião de Câmara pedir explicações sobre um assunto da Assembleia Municipal. Mas ainda quanto ao eventual desconhecimento destas coisas por parte de alguns eleitos do PS, a Vereadora lembrou ao Presidente que se trata de uma situação normal tendo em conta que ninguém é profissional destas coisas e que as pessoas estão a aprender todos os dias, procurando com certeza fazer o melhor que podem e que sabem e fazendo-o com entrega à causa pública.

Voltando acima, a Vereadora reiterou que considera desleal da parte do Presidente que este tenha trazido o assunto sem aviso, sobretudo depois de ter pedido informação sobre o assunto por todos os meios que tinha ao seu dispor, coisa que as vereadoras não fizeram precisamente porque não estavam prevenidas que o assunto ia ser discutido.

Quanto à acusação de que a proposta não defenderia o interesse público, a Vereadora defendeu que cada um terá a sua interpretação de interesse público, pelo que se o Presidente considera que a proposta não se adequa aos interesses do Município, então terá toda a legitimidade para rejeitá-la.

Relativamente à questão da injustiça relativa, isto é, que um arrendatário, por exemplo, possa ter um benefício que o vizinho do lado não tem, a Vereadora defendeu que este tipo de situações é uma consequência directa e normal da diacronia do decorrer do processo legislativo e da consequente aprovação de normas e regulamentos.

Sobre a insinuação do Presidente quando perguntava quem é que se pretende atrair para Alpiarça com esta medida, a Vereadora abstém-se de comentar, mas sempre adianta que, na sua interpretação, o incentivo à fixação de pessoas em Alpiarça não pode passar pela aprovação de uma medida avulsa, esperando que ela por si só convença as pessoas, como o Presidente pareceu acreditar quando lançou a acusação. No entender da Vereadora uma política de fixação de pessoas e atracção de empresas tem de obedecer a um plano devidamente estruturado com um conjunto de medidas que sejam tendentes a que isso aconteça.

Quanto às considerações do Presidente sobre a conduta do PS, a Vereadora defendeu que o PS tem uma história que o honra e um conjunto de opções políticas que segue e que assume inteiramente. Não admite portanto que o Presidente esteja recorrentemente a dar lições ao PS e a dizer como é que este se deve comportar, atitude que lhe fica muito mal. Cada um segue o seu caminho de acordo com as ideias que defende e responsabiliza-se por ele.

Para terminar, a Vereadora afirmou que em matéria de desconhecimento dos órgãos autárquicos, o Presidente não pode dar lições a ninguém, sobretudo tendo em conta aquilo que se passou na última Assembleia a propósito da câmara de filmar, situação que espelha bem a ignorância democrática do Presidente, ou então, a falta de respeito que tem por aquele órgão democraticamente eleito. Sobre tudo isto não é o Presidente ou qualquer um dos presentes que tem de julgar, mas o povo, por isso defende que cada um tem de tratar de fazer o seu trabalho e responsabilizar-se pelas suas acções.

A Vereadora Regina Ferreira interveio em seguida, lamentando-se também pela forma como o assunto foi apresentado nesta reunião. Acrescentou ainda que não está aqui a brincar e que a acusação do Presidente deve ter sido feita em causa própria. Entende a Vereadora que já foram ditas nesta reunião coisas muito graves que não deviam ter sido ditas, e acrescentou que se calhar quem está a brincar são os eleitos em maioria no Executivo, tal como provavelmente o faziam quando eram oposição. Acrescentou que se o Presidente entende que a proposta é uma brincadeira não entende porque é que o Presidente a trouxe para discussão.

O Presidente explicou que não trouxe a proposta para discussão mas porque queria tecer uma série de considerações sobre ela e deixar as vereadoras defenderem a sua posição.

A Vereadora Regina Ferreira reiterou que nesse caso não teria valido a pena ter trazido o assunto, ao que o Presidente replicou que quem decidia se valia ou não a pena trazer o assunto era ele, assim como era ele que decidia se valia ou não a pena a intervenção das vereadoras, e decidiu que valia a pena.

A Vereadora Regina Ferreira perguntou se nesse caso teria de agradecer ao Presidente por lhe ter dado a palavra sobre aquele assunto, ao que o Presidente respondeu afirmativamente, tendo em seguida ambas as vereadoras proclamado em unísono a necessidade de estas declarações constarem na acta.

O Presidente repetiu que a Bancada do PS na Assembleia Municipal remeteu uma recomendação para a Câmara Municipal, que, para que conste, é constituída pelos cinco eleitos aqui presentes. Por esse motivo, o Presidente decidiu trazer o assunto à Reunião de Câmara para que os eleitos pudessem tecer considerações sobre o teor da proposta. Não entende pois porque é que as vereadoras estão a tentar limitar a sua palavra pondo em causa a legitimidade que ele tem para apresentar determinado assunto na Reunião de Câmara quando ele nunca limitou a delas.

A Vereadora Sónia Sanfona reforçou que a questão estava na forma como o assunto foi apresentado.

O Presidente reforçou também que não trouxe o assunto com o objectivo de o submeter a votação, trouxe-o para o discutir e para pedir às vereadoras que o ajudassem a decidir sobre o que fazer. Esclareceu ainda que disse apenas que quem ele acusou de não estar numa posição séria foi a bancada do PS e não as vereadoras. Justificou a sua afirmação no facto de a bancada do PS ter feito uma proposta que não tem enquadramento legal e depois ter feito dela publicamente um cavalo de batalha para ilustrar a incapacidade e a incompetência da maioria na prossecução da melhoria das condições de vida dos alpiarçenses.

A Vereadora Sónia Sanfona reclamou mais uma vez igualdade de circunstâncias para a discussão deste assunto, contingência que não se verificou porque o Presidente trouxe o assunto sem aviso prévio.

O Presidente não aceitou o argumento da Vereadora, uma vez que se sente com legitimidade de trazer qualquer assunto durante o período antes da ordem do dia, assim como as vereadoras têm legitimidade para colocarem as questões que entenderem durante esse período, sem que o Presidente se possa previamente preparar para as responder.

A Vereadora Sónia Sanfona respondeu dizendo que, nesse caso, o Presidente tem legitimidade para não responder às questões que lhe são colocadas. Em todo o caso, tratando-se de uma proposta que foi remetida à Câmara devia vir na ordem do dia. Para além de que as questões que as vereadoras colocam são feitas com respeito e com correcção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

VÁRIOS:

- **Município de Alpiarça – Rede de Bibliotecas de Alpiarça – Protocolo de Cooperação e Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas – Para apreciação e votação e posterior assinatura pelos cooperantes.**

A Vereadora Regina Ferreira perguntou em que contexto é que a Casa dos Patudos aparece no âmbito deste protocolo.

O Presidente explicou que se trata de incorporar o fundo bibliográfico na Casa dos Patudos no catálogo da Rede de Bibliotecas de Alpiarça.

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação e regulamento de empréstimo interbibliotecas.

- **Informação Interna nº 85/GE/2012 – Comparticipação de passes escolares ano escolar 2012/2013.**

Deliberado por unanimidade aprovar a listagem para a comparticipação de passes escolares para o ano lectivo de 2012/2013.

- **Carlos António da Fonseca – Solicita apoio para lançamento de um livro de Poesia – Proposta de subsídio. Proposta no valor de 350€ para aquisição de alguns exemplares do livro a editar.**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio no valor de 350€ para aquisição de exemplares do livro a editar.

- **Município de Alpiarça – Protocolos de Utilização do Edifício da Escola das Faias, sito na Rua Manuel Nunes Ferreira, nº 141 em Alpiarça, referentes a quatro Associações locais, nomeadamente: 100% TT – Núcleo de Cicloturismo de Alpiarça, ASAL –**

Academia Sénior de Alpiarça, Associação de Caçadores “Os raposeiros”, Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça.

A Vereadora Sónia Sanfona manifestou-se favorável a esta proposta, tendo perguntado apenas qual foi o critério seguido para a definição do período de vigência destes protocolos. Acrescentou ainda que, tendo em conta que esta ideia já tinha sido apresentada pelo Presidente, e atendendo a que houve muito tempo para elaborar os protocolos, não se entende que a proposta venha para ratificação e não para aprovação.

O Presidente explicou que, embora o processo já estivesse a decorrer há algum tempo, a verdade é que à data da última Reunião os pormenores dos protocolos ainda não estavam ultimados, uma vez que ainda decorriam as negociações com as colectividades. Assim, como havia o compromisso com o Grupo de Dadores para que a inauguração da Sede decorresse no dia 30 de Setembro, coincidente com uma colheita e com a comemoração do aniversário da associação, decidiu-se dar andamento ao processo.

A Vereadora Regina Ferreira deixou nota de que não teve conhecimento prévio do nome de todas as associações contempladas com um espaço no edifício da Escola das Faias e que não teve conhecimento que no dia da assinatura do protocolo com o Grupo de Dadores de Sangue se iriam assinar todos os outros protocolos com as outras colectividades.

O Vereador João Arraiolos explicou que o tempo de duração dos protocolos foi definido sobretudo tendo em conta o investimento que cada associação, em particular o Grupo de Dadores de Sangue, iria fazer no edifício a fim de o dotar das condições que entendiam necessárias ao funcionamento de cada colectividade. Havendo necessidade de retribuir o investimento com alguma segurança por parte da Autarquia, considerou-se que era justo estender o período de cedência do espaço até 8 anos. Em todo o caso, as condições de reversão dos espaços cedidos estão bem definidas, pelo que é possível à Câmara recuperar o espaço se o interesse municipal o justificar.

Postos à votação individualmente, os quatro protocolos foram aprovados por unanimidade.

- Informação Interna nº 68/AS/2012 – Regulamentos Municipais – Término dos prazos de consulta pública: Regulamento do Cartão Sénior Municipal, Regulamento Municipal de atribuição e gestão de habitações sociais do Município de Alpiarça.

Posta à votação individualmente, os regulamentos foram aprovados por unanimidade. Remeter para a Assembleia Municipal.

- XX Congresso da ANMP – Posição do Sr. Presidente Eng.º Mário Almeida – Informa a tomada de posição que tomou, após o sucedido referente à votação de duas moções, apresentadas por autarcas do PS e do PSD, sobre a Lei dos Compromissos.

Deu-se conhecimento.

- Comissão Promotora da Campanha Água é de todos – Envio para conhecimento de Nota de Imprensa – 1 de Outubro – Dia Nacional da Água.

Deu-se conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS PLANEAMENTO E URBANISMO

- Município de Alpiarça – Sr. Presidente – Proposta de deliberação sobre aceitação expressa dos erros e omissões considerados correctos pelo projectista e GTO – “Empreitada Espaços Exteriores e Edifício de Apoio da Casa Museu dos Patudos – Alpiarça” – com eficácia retroactiva de 08/06/2012.

Deliberado por unanimidade, de acordo com a fundamentação constante da Informação nº 93/2013 do GTO e Parecer Jurídico de 28/09/2012, que a Câmara se pronuncie favoravelmente e aceite expressamente através desta deliberação a lista de erros e omissões consideradas correctas pelo projectista e pelo Serviço Técnico de Obras, mais se deliberando com a presente, atribuir a esse ato administrativo eficácia retroativa à data de 08/06/2012.

- **Município de Alpiarça – GTO – Apresenta memória justificativa e quadros de reprogramação – Casa Museu dos Patudos – (Operação nº ALENT-03-0347-FEDER-000489), referente à 2ª Reprogramação excepcional, pelo motivo da não conclusão da componente final – Arranjos Exteriores da Casa Museu dos Patudos, conforme documentação anexa.**

A Vereadora Sónia Sanfona reiterou que a sua discordância relativamente a esta reformulação tem sobretudo mais que ver com as opções para os arranjos exteriores do que relativamente à restante infraestruturação, embora entenda que devia existir dentro do espaço da Casa dos Patudos um espaço loja, à semelhança do que acontece um pouco por todo o mundo.

Deliberado por maioria, com as abstenções das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira, aprovar a proposta de Memória Justificativa e Quadros de Reprogramação da Casa dos Patudos, referente à 2ª reprogramação excepcional relativa aos arranjos exteriores.

A Vereadora Sónia Sanfona fez declaração de voto. Absteve-se em coerência com a posição que assumiu desde que passou a exercer funções como Vereadora relativamente a este processo. A Vereadora já manifestou as reservas que tem relativamente a alguns pontos deste projecto, mas porque considera que se trata de uma obra importantíssima para o Concelho não tem votado contra nem se opõe a que a obra seja realizada, muito pelo contrário.

A Vereadora Regina Ferreira fez suas as palavras da Vereadora Sónia Sanfona.

- **Gabinete Técnico de Obras – Proposta de Deliberação: Operação de Loteamento Urbano de Exposições de Recinto da Feira de Alpiarça.**

Deliberado por unanimidade aprovar a operação de loteamento urbano.

- **Gabinete Técnico de Obras – Proposta de Deliberação; Proposta sobre pedido de parecer relativo à utilização não agrícola dos solos da RAN.**

Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- **Município de Alpiarça – DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação ao Orçamento – Alteração nº 17/2012.**

Deu-se conhecimento.

- **Município de Alpiarça – DMAF – Serviço de Contabilidade – Modificação às GOP's – Alteração nº 15/2012.**

Deu-se conhecimento.

TAXAS E LICENÇAS

- **Associação Recreativa “Somos Benfiquistas Goal Team” – Requerimento de Licença Especial de Ruído – Pretendem realizar uma festa de convívio da associação, no próximo dia 06/10/2012 com início às 22h00 e termo no dia 07/10/2012 pelas 02h00.** Deliberado por unanimidade ratificar a aprovação da emissão de licença especial de ruído.

- **Associação Recreativa “Somos Benfiquistas Goal Team” – Requerimento a solicitar a isenção de Taxa de Licença de Ruído, pelo motivo de serem uma associação sem fins lucrativos.**

Deliberado por unanimidade ratificar a isenção de taxa de licença de ruído.

PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA

O Presidente propôs a entrada para discussão e votação fora da hora do dia do ponto “Licença especial de ruído para os dias 12 e 26 de Outubro de 2012 no espaço sito na Rua Ricardo Durão nº 175 Alpiarça, das 21h às 02h, à Sr.ª Ângela Maria Borges de Sá”.

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- **Licença especial de ruído para os dias 12 e 26 de Outubro de 2012 no espaço sito na Rua Ricardo Durão nº 175 Alpiarça, das 21h às 02h, à Sr.ª Ângela Maria Borges de Sá.**

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, era vinte e uma horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.